



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 516/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 090/2005,

RESOLVE

Remover a servidora **FABIOLA ANDREA NINA FARAY**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816768, do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 31/07/2005.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 16 de agosto de 2005

Júlio César Guimarães